



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL Nº 196 DE 24 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO LOCAL DE PONTO DE TÁXI NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.176, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 COM ALTERAÇÃO PROMOVIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 3.102, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 2.176, de 26 de outubro de 2017 e alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 3.102, de 02 de abril de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de designar os locais dos pontos de táxi, objetivando a organização dos serviços e sua previsibilidade pelos usuários.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado como único ponto de táxi o localizado na estrutura do Estádio Municipal Miguel Jorge Filho, localizado à Avenida Duque de Caxias, Centro, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará.

Parágrafo único. Fica determinado ao Departamento Municipal de Trânsito de São Domingos do Araguaia, a competente fiscalização.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Domingos do Araguaia, 24 de abril de 2024.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADO EM 24 DE JANEIRO DE 2024